



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº  
PROCESSO Nº 161.00026/2023-82  
INTERESSADO:

### PARECER CCJ

**PLL 68**

**Proc. nº 144/2023**

Vem a esta Comissão, para exame e parecer, o encaminhamento da Vereadora Cláudia Araújo, do Projeto de Lei que busca declarar a utilidade pública o Instituto Social Crêser.

Após os trâmites regimentais, o projeto foi enviado ao parecer da Procuradoria, que opinou no sentido da inexistência de óbice à tramitação.

Posto em pauta o feito em 20 de março de 2023, cumprindo 2ª Sessão de Pauta durante a 20ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da XVIII Legislatura, realizada pelo Sistema de Deliberação Remota e presencialmente no dia 22 de março de 2023.

Encaminhado à CCJ para parecer.

Designado este vereador que subscreve.

É o breve relato.

Em verificação preliminar realizada pela douda Procuradoria desta Casa, a mesma manifestou-se pela inexistência de óbice, uma vez que se trata de matéria de interesse local e de iniciativa concorrente, devendo apenas ser atendido os requisitos na Lei 2.926/66.

Ante o exposto, concluo pela **inexistência de óbice de natureza** jurídica à tramitação da presente proposição.

---



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Comassetto, Vereador(a)**, em 26/04/2023, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0544272** e o código CRC **6635FF0A**.

---



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4344 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 182/23 – CCJ** contido no doc 0544272 (SEI nº 161.00026/2023-82 – Proc. nº 0144/2023 - PLL 068), de autoria do vereador Engº Comassetto, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada em **05 de maio de 2023**, tendo obtido **06** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **inexistência** de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Vereador Idenir Cecchim – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Ramiro Rosário – Vice-Presidente: **NÃO VOTOU**

Vereador Claudio Janta: **FAVORÁVEL**

Vereadora Comandante Nádia: **FAVORÁVEL**

Vereador Engº Comassetto: **FAVORÁVEL**

Vereador Márcio Bins Ely: **FAVORÁVEL**

Vereador Tiago Albrecht: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Lisie Ane dos Santos, Assistente Legislativo IV**, em 08/05/2023, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0550408** e o código CRC **EB486FAB**.